NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Zeca Dirceu defende julgamento de Deltan no TSE antes da diplomação em dezembro

19/11/2026





O deputado Zeca Dirceu (PT) defendeu nesta quinta-feira (19) que o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) coloque em pauta a decisão do ministro Floriano Azevedo pela ilegalidade da candidatura do ex-deputado Deltan Dallagnol (Novo), declarado inelegível até 2029 pelo próprio TSE. “Cada semana de indefinição é uma cadeira do Paraná no Senado ocupada por uma grande dúvida. Se a justiça tivesse julgado a tempo ninguém precisaria votar no escuro. O Paraná não pode esperar. Julgue logo, TSE”, disse Zeca Dirceu.

“Quase três milhões de paranaenses votaram e até hoje ninguém sabe se esse voto vale. Eu avisei. O responsável por essa bagunça. Uma pessoa só. Deltan Dallagnol. Ele teve um mandato de deputado cassado pelo TSE por unanimidade em 2023 – até ministros bolsonaristas votaram pela cassação – e mesmo assim insistiu, teimou, disputou a eleição do Senado em 2026”, contextualizou o deputado do PT.

Zeca Dirceu ainda lembrou que a campanha de Dallagnol ao Senado chegou pelo próprio TSE. “O Paraná foi às urnas sem saber se aquele nome poderia mesmo ser eleito. Ele foi o mais votado com 2,9 milhões de votos. O TSE colocou o julgamento do registro em pauta no dia 8 de outubro

e retirou de pauta. Sem data nova".

Cautela ou omissão?

"Já se passou mais de um mês e a diplomação é em dezembro". O TRE-PR tem até 18 de dezembro para diplomar os eleitos em 4 de outubro. "Isso é cautela ou é omissão do TSE?", questionou Zeca Dirceu. A data do julgamento no plenário do tribunal deve ser marcada pelo presidente do TSE, Kássio Nunes.

As chances de Dallagnol no TSE são remotas. Decisão ja tomada pelo ministro Floriano de Azevedo Marques considera que a candidatura de Dallagnol, embora autorizada pelo TR-PR, foi ilegal. O ministro reafirma que Dallagnol está inelegível, pois, o ex-procurador praticou fraude à lei ao pedir exoneração do Ministério Público Federal, em novembro de 2021, quando respondia a uma série de procedimentos disciplinares que poderiam resultar em sua demissão.

Nesse caso, os votos que recebeu serão considerado nulos e há duas teses a seguir após a decisão do TSE; A convocação de eleição suplementar, provavelmente no primeiro semestre de 2027, ou a convocação do terceiro colocado, o deputado Alexandre Curi (Republicanos) que fez 1.947.135 votos.